

**COMUNICADO 02/2024 - AAC N.º 02**

SUMÁRIO: Alteração da decisão de contratar relativamente às candidaturas n.º 173 e n.º 175 e 2ª Atualização da Lista final das candidaturas aprovadas

No âmbito do Aviso N.º 02/C14-i01/2023 - *Programa de Apoio à Produção de Hidrogénio Renovável e outros Gases Renováveis*, o Fundo Ambiental (FA) vem, por este meio, informar sobre a alteração da decisão de contratar relativamente às candidaturas n.º 173 e n.º 175, conforme fundamentação abaixo descrita nos pontos 1.1 e 1.2.

1. Alteração da decisão de contratar relativamente às candidaturas n.º 173 e n.º 175**1.1 Candidatura n.º 173**

Entidade: HEVO-Aveiro, Unipessoal Lda

NIPC: 517598299

Designação da operação: *Central de Hidrogénio HEVO AVEIRO*

Fundamentação:

Tendo sido ultrapassado por duas vezes o prazo para apresentação dos documentos exigíveis para a contratualização, sem qualquer resposta ao FA, deu-se a Caducidade da Decisão de Aprovação, nos termos do disposto nos n.º1 e n.º2 do artigo 15.º da Portaria n.º 98 -A/2022, de 18 de fevereiro, na alínea p) do ponto 6.2 e no ponto 13.4 do AAC n.º 02/C14-i01/2023.

Nesse sentido, o FA decidiu-se pela anulação da candidatura e extinção do respetivo procedimento administrativo em curso e o candidato foi notificado da alteração da decisão de contratar, no dia 08/11/2024.

1.2 Candidatura n.º 175

Entidade: PRIO BIO, S.A.

NIPC: 507597303

Designação da operação: *Biomethane by Prio - Instalação de unidade de produção de biometano*

Fundamentação:

No dia 04/11/2024, a entidade manifestou, de forma expressa e definitiva, pedido formal de desistência do projeto então aprovado. O FA, enquanto entidade decisora, aceitou a desistência do candidato como forma de colocar termo ao procedimento administrativo em curso e notificou o candidato da decisão no mesmo dia 04/11/2024, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1,

do artigo 131º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto – Lei nº 4/2015 de 7 de janeiro, na sua redação atual.

2. Alteração na distribuição da dotação entre as aprovadas

Como consequência das baixas nas duas candidaturas aprovadas para financiamento, e existindo cabimento na dotação máxima prevista no Aviso N.º 02/C14-i01/2023, houve uma 2ª alteração na lista de projetos aprovados, conforme exposto abaixo:

Tabela 1 – Fundamentação das alterações à lista de candidaturas aprovadas e seus montantes

N.º	Designação da Entidade	NIPC	Alteração decorrente da desistência/anulação de outras candidaturas aprovadas
200	Município do Seixal	506173968	Com mérito de 5,6, potencial financiamento apurado em 6.078.881,80 € e inicialmente não financiada por se ter esgotado a verba disponível para o Aviso, passa a ser financiada no montante de 6.078.881,80€ em função da redistribuição de dotação liberada com a anulação da candidatura n.º 173 (5.000.000,00€) e desistência da candidatura n.º 175 (3.871.875,00€).
208	Winptx	517309548	Com mérito de 5,6 e com financiamento parcial de 6.453.273,56€, exclusivamente por se ter atingido o limite da dotação para o Aviso após decisão decorrente do COMUNICADO 01/2024 - AAC N.º 02, e respeitando-se o apoio financeiro máximo apurado para a operação de 7.000.764,00€, que considera o Limiar máximo do RGIC (15M€ por empresa e por projeto) tendo como base de análise o mesmo grupo económico com operações propostas para aprovação neste 2º Aviso e/ou contratualizadas no 1º Aviso, passa a ser financiada no referido montante de 7.000.764,00€ (acréscimo de 547.490,44€) em função da redistribuição de dotação liberada com a anulação da n.º 173 (5.000.000,00€) e desistência da n.º 175 (3.871.875,00€).
210	LSBPDG - SOCIEDADE DE PRODUÇÃO DE ENERGIA, LIMITADA	516335294	Com mérito de 5,6, potencial financiamento apurado em 7.477.484,00 €, que considera o Limiar máximo do RGIC (15M€ por empresa e por projeto) tendo como base de análise o mesmo grupo económico com operações propostas para aprovação neste 2º Aviso e/ou contratualizadas no 1º Aviso, e inicialmente não financiada por se ter esgotado a verba disponível para o Aviso, passa a ser parcialmente financiada no montante de 2.245.502,26€, com a dotação remanescente do total liberado com a anulação da n.º 173 e desistência da n.º 175, já subtraídos os valores alocados para financiamento das candidaturas n.º 200 e 208, até ao limite da dotação.

3. 2ª Atualização da Lista Final

Em decorrência das alterações descritas, foi atualizada a lista de candidaturas financiadas:

Tabela 2 – Lista definitiva ordenada das candidaturas aprovadas com respetivo financiamento, até ao esgotamento da dotação

Ordem	N.º	Designação da Entidade	NIPC	Financiamento atribuído	CF	Desemp. 1	Desemp. 2	Desemp. 3	Desemp. 4	
	175	PRIO BIO, S.A.	507597303	-	6,5	10,325	10	5	5	Desistência
1	182	Capwatt Biometano Monforte, Unipessoal, Lda.	517539470	2 550 000,00 €	6,5	6,825	10	5	5	Reforço do apoio

2	186	Capwatt Biometano Ferreira do Zêzere, Unipessoal, Lda.	517627663	2 550 000,00 €	6,5	6,825	10	5	5	Reforço do apoio	
3	188	Capwatt Biometano Tomar, Unipessoal, Lda.	516688910	2 550 000,00 €	6,5	6,825	10	5	5	Reforço do apoio	
4	191	Capwatt Biometano Ferreira do Alentejo, Unipessoal, Lda.	517628813	2 550 000,00 €	6,5	6,825	10	5	5	Reforço do apoio	
	192	Capwatt Biometano Sousel, Unipessoal, Lda.	517628830	-	6,5	6,825	10	5	5	Desistência	
	194	Capwatt Biometano Chamusca, Unipessoal, Lda.	517640465	-	6,5	6,825	10	5	5	Desistência	
	173	HEVO-Aveiro, Unipessoal Lda	517598299	-	6,2	18,946	10	5	5	Anulação	
5	202	REGANAZARÉ, S.A.	516187678	8 036 877,50 €	6,2	10,627	10	5	5	Desistência	
6	203	REGAMONDEGO, UNIPESSOAL LDA	517614383	3 898 247,50 €	6,2	10,521	10	5	5		
7	209	Voltalia Mobilidade, Unipessoal Lda.	516390716	6 696 996,00 €	6,2	8,434	10	5	5		
8	205	Cimpor - Indústria de Cimentos, S.A.	500782946	6 489 431,00 €	6,2	7,616	10	5	5		
9	218	Voltalia Mobilidade, Unipessoal Lda	516390716	6 264 454,00 €	6,2	7,094	10	5	5		
10	236	MOLÉCULA AUDAZ, UNIPESSOAL LDA	516690671	2 447 999,70 €	6,2	7,086	10	5	5		
11	231	Frequente Dimensão, Unipessoal, Lda.	515501271	2 425 502,51 €	6,2	7,085	10	5	5		
12	233	Molécula Credível, Unipessoal, Lda.	517297620	2 428 285,66 €	6,2	7,085	10	5	5		
13	234	HVERDEELVAS, LDA.	516651650	6 304 875,00 €	6,2	7,085	10	5	5		
14	225	Insidetheory, Unipessoal Lda.	515340731	1 826 563,13 €	6,2	5,314	10	5	5		
	217	Sãra Green Energy, LDA	517613727	-	6,0	7,085	10	5	5		
15	197	Hyperion Renewables H2 Alter, Unipessoal LDA	516698265	6 197 175,00 €	6,0	7,015	10	5	5		
16	241	H2Vsado, Lda	516647466	4 458 444,94 €	5,7	4,959	8	5	5		
17	208	Winptx	517309548	7 000 764,00 €	5,6	11,285	10	3	5		Reforço do apoio
18	200	Município do Seixal	506173968	6 078 881,80 €	5,6	5,668	10	3	5	Apoio total	
19	210	LSBPDG - SOCIEDADE DE PRODUÇÃO DE ENERGIA, LIMITADA	516335294	2 245 502,26€	5,6	5,03	10	3	5	Apoio parcial	
TOTAL				83 000 000,00 €							

Por conseguinte, as restantes 10 candidaturas continuam a ser consideradas como não aprovadas para financiamento por se exceder a dotação disponível do Aviso, conforme Tabela 3.

Tabela 3 – Lista definitiva ordenada de candidaturas não aprovadas para financiamento, por indisponibilidade de dotação

Ordem	N.º	Designação da Entidade	NIPC	Financiamento atribuível	CF	Desemp. 1	Desemp. 2	Desemp. 3	Desemp. 4
20	235	SEMURAL - WASTE & ENERGY S.A.	510333044	4 429 875,00 €	5,5	11,813	10	5	5
21	151	Hyperion Renewables H2 Alter, Unipessoal LDA	516698265	3 107 334,00 €	5,5	3,542	8	5	5
22	177	Símbolo Exigente, Lda	517517795	11 257 200,00 €	5,4	7,085	10	3	5
23	170	Hyperion Renewables H2, Unipessoal LDA	515549398	5 000 000,00 €	5,4	5,314	10	3	5

24	213	Sãra Green Energy, LDA	517613727	2 581 275,00 €	5	7,085	10	5	5
25	196	H2Zone, Unipessoal, Lda.	516699571	8 449 260,00 €	4,9	5,314	8	3	5
26	215	Voltaia Mobilidade, Unipessoal Lda.	516390716	2 038 550,00 €	4,7	4,217	8	5	5
27	149	REPSOL Polímeros, Unipessoal, Lda	500600643	4 485 780,00 €	4,6	2,834	6	3	5
28	239	PLEASANT COMET ENERGIAS RENOVÁVEIS, LDA	515170364	7 751 698,50 €	4,5	5,314	8	3	3
29	230	Cascais Próxima - Gestão de Mobilidade, Espaços Urbanos e Energias E.M. - S.A.	504853635	684 255,00 €	3,6	0,638	2	3	5

A entidade gestora do Fundo Ambiental procede à divulgação pública dos resultados da avaliação, bem como da lista final das entidades beneficiárias e das operações aprovadas e suas eventuais alterações, através da página eletrónica do Fundo Ambiental, em www.fundoambiental.pt, e consequentemente à audiência de interessados nos termos da legislação em vigor.

O Diretor do Fundo Ambiental,